COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº. 219/2013.

Autor – Eron Vasconcelos.

Ementa – "Acrescenta dispositivo à Lei N.º 7.072/2006, que estabelece a Semana Municipal de Combate ao Câncer de Mama".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. A proponente, eminente Vereadora Eron Vasconcelos, justifica a necessidade de ampliação das campanhas de combate ao câncer de mama na Cidade do Salvador, tendo em vista o aumento dos casos que envolvem as mulheres baianas e brasileiras.

2. A Autora da proposição destaca dois aspectos relevantes:

 1º.) A participação de todos nas ações de controle do câncer de mama tem papel fundamental do controle social e na capacidade de mobilização em torno de projetos de responsabilidade social;

 2.º) A realização de atividades e manifestações no sentido de despertar a sociedade para um grave problema de saúde públicas, que é o câncer de mama.

3. É o relatório.

PARECER:

3. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
4. Face o exposto, opino pela aprovação.
5. É o parecer, S.M.J.

10 de julho de 2013.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ERON VASCONCELOS, WALDIR PIRES E LEO PRATES.